



Projeto de Lei Nº 5/62

CÓDIA

-: LEI Nº 1.272, DE 21 DE MAIO DE 1.962 :-

(que denomina AVENIDA JOSÉ GLICERIO DE MELO, a atual Rua da Pedreira, no Alto da Boa Vista, nesta cidade)

RODOLPHO JUNGERS, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEQUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se AVENIDA JOSÉ GLICERIO DE MELO, a atual Rua da Pedreira, do Alto da Boa Vista, nesta cidade.

Artigo 2º - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres: - Avenida José Glicerio de Melo, Ex-Funcionário Estadual.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de verba própria constante do orçamento.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de maio de ... 1.962, 1.01ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RODOLPHO JUNGERS,
Prefeito .

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 21 de maio de 1.962 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

ARGÊNIO KATALIA,
Diretor Administrativo.